



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE LEI N° 119/2023

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública para Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Gameleira..

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo. 1º – Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Entidade Civil, legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de **Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Gameleira**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.216.904/0001-80, com sede na Comunidade de Gameleiras, neste Município de Montes Claros-MG.

Artigo. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Montes Claros-MG, 28 de Agosto de 2023.

*Rodrigo Maia de Oliveira
(Rodrigo Cadeirante)*
Vereador - Montes Claros-MG

Rodrigo Maia de Oliveira
(Vereador Rodrigo Cadeirante)

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
28/08/2023	
HORA: 10:25	
ASSISTENTE	